



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**CER / COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL**  
**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 07**

**DATA:** 18 DE SETEMBRO DE 2023

**LOCAL:** SALA DE REUNIÕES 5º ANDAR DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CREA-PR (RUA DR. ZAMENHOF, 35 ALTO DA GLÓRIA - CURITIBA-PR)

**COORDENADOR:** AYRTON PONTES

**COORDENADOR-ADJUNTO:** FRANCISCO AUGUSTO FOGGIATO ALVIM

**INÍCIO:** 08H35MIN

**TÉRMINO:** 10H36MIN

**ASSESSOR TÉCNICO:** EDUARDO RAMIRES

**ASSESSOR JURÍDICO:** ROBSON ROBERTO ARBIGAUS ROTHBARTH

**ADMINISTRATIVO:** DANIELA PETRO E IVY LEMES DE GODOI

**1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

<b>MEMBROS</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>AUSENTE</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Eng. Mec. Ayrton Pontes (coordenador)	X		
Eng. Quim. Francisco Augusto Foggiato Alvim (coordenador-adjunto)	X		
Eng. Agr. Adriana Baumel	X		
Eng. Civ. Raiger Moreira Alves	X		

Eng. Eletric. Fernando Felice	X	
Geog. José Roberto Francisco Behrend (1º suplente)		NC
Membro a ser eleito pelo Plenário (2º suplente)		NC
Eng. Agr. Vicente Lucio Michaliszyn (3º suplente)		NC
Eng. Eletric. Marco Antonio Ferreira Finocchio (4º suplente)		NC
Eng. Ind. Mec. Stefano Shigueru Mitamura (5º suplente)		NC

NC = Não Convocado

## **2. APROVAÇÃO DE SÚMULAS DE REUNIÕES ANTERIORES**

Apresentada a súmula da reunião nº 06. **Aprovada por unanimidade.**

## **3. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO**

### **3.1 Edital eleitoral**

Aprovação da minuta do Edital Eleitoral 18/09/2023 – CER-PR. **A comissão deliberou sobre o assunto:**

#### **Deliberação 049/2023:**

- 1. Por aprovar a minuta do Edital Eleitoral 18/09/2023, conforme apresentado;**
- 2. Por determinar que o Edital Eleitoral 18/09/2023 seja publicado no site do Crea-PR (página das eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua) e enviado a todos os candidatos registrados na circunscrição deste Crea-PR.**

**Votaram favoravelmente os Senhores Membros Ayrton Pontes, Francisco Augusto Foggato Alvim, Adriana Baumel, Raiger Moreira Alves e Fernando Felice.**

### 3.2 Solicitação de candidato (esclarecimentos)

Definição sobre a resposta a ser encaminhada a determinado candidato conforme esclarecimentos diversos apresentados junto à defesa (Protocolo 265791/2023). **A comissão deliberou sobre o assunto:**

**Deliberação 050/2023: Por determinar o encaminhamento de resposta ao interessado, nos termos da presente deliberação.**

**Votaram favoravelmente os Senhores Membros Ayrton Pontes, Francisco Augusto Foggiato Alvim, Adriana Baumel, Raiger Moreira Alves e Fernando Felice.**

### 3.3 Espaço e condições iguais a cada candidato (EPEC)

Definição sobre a necessidade de o Crea-PR reservar a cada candidato espaço e condições iguais para divulgação do material de campanha eleitoral, na forma de debate a ser realizado no evento denominado 49º EPEC – Encontro Paranaense de Entidades de Classe, 32º Fórum de Inspectores e 16º Prêmio Crea-PR da Qualidade, a ser realizado entre os dias 25 e 27 de outubro de 2023, no Hotel Rafain Palace, em Foz do Iguaçu-PR. **A comissão deliberou sobre o assunto:**

**Deliberação 051/2023:**

- 1. Por aprovar a realização de debate eleitoral destinado à participação dos candidatos aos cargos de Presidente do Crea-PR, Diretor Geral e Diretor Administrativo da Mútua-PR, no dia 26 de outubro de 2023 das 16h às 19h, logo após o encerramento da programação do 49º EPEC – Encontro Paranaense de Entidades de Classe, 32º Fórum de Inspectores e 16º Prêmio Crea-PR da Qualidade;**
- 2. Por aprovar o regulamento próprio do debate eleitoral, o qual será encaminhado aos candidatos juntamente com o convite (sem reembolso de despesas) para participação no referido debate;**
- 3. Por determinar o encaminhamento de consulta às Câmaras Especializadas, Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho e Colegiados Estaduais (Entidades de Classe, Instituições de Ensino, Inspectores e CreaJr) a fim que seja oportunizado o envio à CER-PR, até 06 de outubro de 2023, de 01 (uma) pergunta relativa a cada um dos seguintes temas: Entidades de Classe; Empresas; Profissionais; Fiscalização; Instituições de Ensino; Programa CreaJr (aplicáveis a todos os cargos) e Benefícios (aplicável exclusivamente aos cargos de Diretor Geral e Diretor Administrativo Mútua-PR).**

**Votaram favoravelmente os Senhores Membros Ayrton Pontes, Francisco Augusto Foggiato Alvim, Adriana Baumel, Raiger Moreira Alves e Fernando Felice.**

**Além disso, foram definidas as seguintes ações a serem executadas após a reunião: aprovar o agendamento da próxima reunião da CER - nº 08, em 10 de outubro, com início às 8h30min, em formato virtual (responsável: assessor técnico); incluir o assunto (item 3) na pauta da próxima reunião da CER, para a devida apresentação e deliberação (responsável: assessor técnico).**

## 4. ASSUNTOS GERAIS PARA CONHECIMENTO

### 4.1 Ata do sorteio da ordem dos candidatos

Apresentado a ata do sorteio da ordem dos candidatos aos cargos em disputa nas eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua.. **A comissão tomou conhecimento.**

## 4.2 Ações de comunicação e materiais de divulgação

Apresentado um resumo das ações realizadas e programadas, conforme plano de comunicação definido. **Dessa forma, foram definidas as seguintes ações a serem executadas após a reunião: monitorar ações realizadas e programadas, conforme plano de comunicação definido (responsáveis: assessor técnico e assistentes). A comissão tomou conhecimento.**

## 5. INFORMES

### 5.1 Apresentação no 9º ProEC e 6º Encontro de Lideranças do Crea-PR

Informado sobre o espaço previsto para apresentação da CER durante o 9º ProEC e 6º Encontro de Lideranças do Crea-PR, a ser realizado nos dias 28 e 29 de setembro de 2023, na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa, em Ponta Grossa-PR. **A comissão tomou conhecimento.**

## 6. EXTRA-PAUTA

**Não houve.**

Esgotados os assuntos contidos na pauta, o Senhor Coordenador declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta e seis minutos (10h36min). A Súmula vai assinada pelo Coordenador e acompanhada da lista de presenças.

Eng. Mec. Ayrton Pontes

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Ayrton Pontes, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 22/09/2023, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **1432603** e o código CRC **77E24F9C**.